

DECRETO Nº 3.041, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, de acordo com a Lei nº 7.413, de 20 de março de 2026.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Executivo Municipal, um Crédito Especial no orçamento da Secretaria Municipal de Obras - Fundo Municipal de Saneamento Básico, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na categoria econômica 4490.51 – Obras e Instalações, destinado à execução de obras de drenagem.

Art. 2º O recurso no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para abertura do crédito adicional previsto no artigo 1º será coberto com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.08.02 – Fundo Municipal de Saneamento Básico

(390) - 17.512.0010 - 2072 - 3390.39 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 500.000,00

Art. 3º O disposto neste Decreto fica incluso no PPA - Plano Plurianual 2026/2029 (Lei Municipal nº 7.404, de 19 de dezembro de 2025) e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (Lei Municipal nº 7.405, de 19 de dezembro de 2025).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, aos vinte dias de março de 2026.

ALEXANDRE VALENTINO FREIRE

Secretário Interino de Finanças